



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO AD 49/2026
TERMO ADITIVO Nº 01/2026
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025
Processo de Dispensa nº 14/2025

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO PAULO MAROSO**, residente e domiciliado em Nova Bassano/RS, de ora em diante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE PARAI -APASPI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.583.741/0001-10, com sede na Rua Pe. Félix Busatta, 579, Centro, na cidade de Parai/RS, neste ato representada pelo seu responsável legal, Gisele Somensi Silvestr, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 23/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados na área de Educação e Desenvolvimento Social para pessoas com necessidades especiais (surdos e mudos) do município de Nova Bassano.

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o contrato acima identificado por mais **01 (um)** ano, a contar do período contratual em vigor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A fundamentação legal para este Aditivo encontra-se na legislação vigente

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original ora aditado.

E, por estarem inteiramente de acordo com o acima ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Nova Bassano, 03 de março de 2026

Contratante
Testemunhas:

Contratado

Renata Sabrina Pinho
RG 1033684571

Leda Maria Ravanello
RG 2847627134



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO